



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"AQUI SE TRABALHA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 574/92

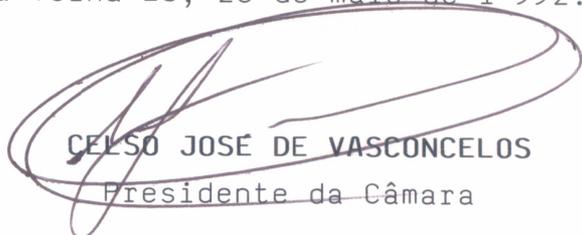
Concede título de Cidadania Vilavelhense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições contidas no Artigo 21, inciso IV do Regimento Interno. "Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo":

Art. 1º - É concedido a **AMAURY CANDIDO GUIMARAES** o título de Cidadão Vilavelhense, a ser conferido no dia 21 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 20 de maio de 1992.


CELSO JOSÉ DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara